

PORTARIA Nº 808, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Concede o benefício de aposentadoria por idade para o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal, Sr(a). CÉLIA REGINA ANNIBAL SILVA, na forma que especifica.

CARINA MISSAGLIA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, e **EDMILSON VANDERLEI BARBARINI**, Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, usando das atribuições que lhes são conferidas, respectivamente, pelos arts. 165, inc. IV e 168, inc. XXVI, ambos da Lei Municipal nº 4.877, de 11 de julho de 2013, e posteriores alterações,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **CÉLIA REGINA ANNIBAL SILVA** é titular do cargo efetivo de PROFESSOR II, na Prefeitura Municipal de Valinhos, desde 11 de maio de 2017, nomeado(a) através da Portaria nº 15.108/2017;

CONSIDERANDO as informações e documentos constantes dos autos do processo administrativo protocolado sob nº 353/2023-VALIPREV, devidamente instruído pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

RESOLVEM:

Art. 1º. Conceder o benefício previdenciário de aposentadoria por idade, com fundamento no art. 40, § 1º, inc. III, alínea “b”, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e no art. 42 da Lei Municipal nº 4.877/2013, ao(à) beneficiário(a) **CÉLIA REGINA ANNIBAL SILVA**, matrícula nº 22.478, inscrito(a) no CPF/MF sob nº XXX.XXX.768-14, com proventos no valor de R\$ 2.601,08 (dois mil, seiscentos e um reais e oito centavos), correspondentes a 49,224% da média dos 80% maiores salários de contribuição.

(Portaria nº 808/2024)

fl.02

Art. 2º. O valor dos proventos da aposentadoria será reajustado anualmente, na mesma data e índice do reajuste de benefícios concedidos pelo RGPS – Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria serão suportadas por verbas próprias, consignadas em orçamento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos vigentes a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Valinhos, 30 de janeiro de 2024.

CARINA MISSAGLIA

Presidente

EDMILSON VANDERLEI BARBARINI

Diretor de Benefícios

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo protocolado sob nº 353/2023-VALIPREV.

Ana Luiza Froner Cavalcante Braga Plepis
Agente Administrativo
Departamento Jurídico